



**ATA Nº 01/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS**

Ata de reunião do comitê de investimento do Fundo Municipal de Seguridade Social do município de Aracati, Estado do Ceará, às quinze horas desta quinta-feira, dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se virtualmente, através da plataforma TEAMS, os membros deste Conselho: Isabelle Barros da Costa (suplente), Maria Zuila Silva de Holanda e Maria Auxiliadora Castro Vicente, nomeadas através da Portaria nº 001.19.06/2019, de 19/06/2019. O Sr. Ricardo José de Oliveira Silva, Conselheiro Titular, ingressou na sala de reunião e informou sua destituição do Conselho, considerando que está atuando como Presidente da Câmara Municipal, havendo incompatibilidade de horários, solicitou que fosse nomeado um novo Conselheiro, retirando-se da sala virtual em seguida. Na reunião, ainda estavam presentes o Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, Evanniel da Silva Carvalho, Andréa Félix dos Santos (Vice-Presidente do FMSS), Gleiciene Costa Pereira (Diretor de Controle Benefício Perícia Médica) e a Ariadne Maciel, representante da LEMA, que iniciou a apresentação falando do cenário econômico e da obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos de 2023 e a regularização da Política 2022, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.963/21 e Portaria MTP Nº 1.467/22. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e, ainda, seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o FMSS adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 4.81% para 2023 e IPCA + 4.99% para 2022, número obtido de acordo com as instruções da Portaria nº 1.467/22 considerando a Duração do Passivo. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 88% (oitenta e oito por cento) dos recursos aplicados em Renda Fixa, 4% (quatro por cento) em Renda Variável, 3% (três por cento) em Investimento no Exterior e 5% (cinco por cento)



Investimentos Estruturados, considerando o perfil de investidor Conservador. Abordou-se acerca das estratégias de alocações dos recursos, observando-se a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, buscando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutindo com os membros do Conselho Deliberativo. Ao fim, para cada membro foi dada oportunidade de realizar os questionamentos pertinentes, bem como solicitar os esclarecimentos necessários. Foi recomendado, ainda, pelo Presidente, que fosse determinada uma nova eleição para a escolha dos novos membros deste Conselho, considerando a imposição legal, a qual determina que a recondução dos membros uma única vez, tendo sido efetivada no último biênio sendo, portanto, necessária uma nova eleição. Ficou acordada a remessa de Ofício ao Gabinete para que seja procedida a referida eleição. Após esse momento, votaram para aprovação das Políticas de Investimentos de 2022 e 2023. Finalizando todos foram orientados a ler e, posteriormente, assinar esta Ata.

Aracati/CE, 16 de Fevereiro de 2023.

ASSINATURAS:

EVANNIEL DA SILVA CARVALHO
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social

ISABELLE BARROS DA COSTA
Conselheira Suplente

MARIA ZUILA SILVA DE HOLANDA
Conselheira

MARIA AUXILIADORA CASTRO VICENTE
Conselheira